

REFORMULAÇÃO DO VESTIBULAR DA UEL

COPESE

Manfreid Henrique Martinez (Representante CTU)
Elaine Fernandes Mateus (Coordenadora COPS)
Eliane Christine Santos de Campos (Representante CESA)
Fatima Cristina de Sá (Representante CCS)
José Carlos de Camargo Lourenço (Representante CCE)
José Mário Angeli (Representante CCH)
Juarez Gomes (Representante CECA)
Marcia Claret G.S. Rugai (Diretora de Informática - COPS)
Nilton Munhoz Gomes (Representante CEFE)
Paulo Cesar Meletti (Representante CCB)
Roberto Mantoani (Diretor Administrativo - COPS)
Cristina Valéria Bulhões Simon (Diretora Pedagógica - COPS)

COMISSÃO MISTA *AD HOC*

Representantes do Sistema Público de Ensino Superior - UEL

Antonio Tadeu Campos de Bairros (Filosofia)
Avacir Casanova Andrello (Física)
Denise Ismênia Bossa Grassano Orteni (Letras Estrangeiras)
Elaine Fernandes Mateus (Coordenadora - Cops)
Geraldo Terceiro Correia (Geografia)
Ileizi Luciana Fiorelli Silva (Sociologia)
Martha Aparecida Santana Marcondes (Diretora Pedagógica - Prograd)
Olívio Augusto Weber (Matemática)
Regina Celia Alegro (História)
Ronaldo Alexandre de Oliveira (Artes)
Rosemeri Passos Baltazar Machado (Língua Portuguesa)
Silvana Salino Ramos Lopes (Representante do Fope)
Sonia Regina Giancoli Barreto (Química)

Representantes do Sistema Público de Ensino Médio

Andre Fleury Bertoncini (Língua Portuguesa)
Cleide Regina Dos Reis (Química)
Dilza Da Silva Almeida (Física)
Leila Marcia Andrade De Oliveira (História)
Tiaraju Dal Pozzo (Sociologia)

Representantes do Sistema Particular de Ensino Médio

Alder Ferraresi (Biologia)
Andre Cunha (Filosofia)
Eduardo Toshio Nagao (Física)
Ieda Terra Alves Gomes (Arte)
Lilson Sergio (História)
Marco Antonio Gonzales Moraes (Matemática)
Raquel Calil Ruy (Língua Portuguesa)
Ubiracy D'Andréa (Geografia)

INTRODUÇÃO

Os exames para ingresso nas Instituições de Ensino Superior dominam as agendas das Comissões Permanentes de Vestibular das universidades públicas no Brasil e são, ao mesmo tempo, focos de interesse da sociedade, de modo geral.

Na UEL, a Copese - Comissão Permanente de Seleção, desde sua criação e posterior vinculação à Cops, por meio da Resolução do Conselho Universitário nº 160, de 18 de setembro de 2003, tem se dedicado a estudar mecanismos de aprimoramento dos modos de acesso aos cursos de graduação da Instituição, em sintonia com o compromisso de fomentar a elevação da qualidade do Ensino Médio. E foi por empenho de toda a comunidade que a Copese-UEL constituiu-se a instância responsável pelo planejamento, coordenação, execução e avaliação dos Processos Seletivos Vestibulares da Instituição, que até 2002 eram realizados pela Fundação Carlos Chagas.

Essa história, ainda que recente, permitiu à Copese acumular conhecimento suficiente para, ano a ano, buscar formas mais eficientes de tornar este processo uma etapa de aprendizagem na vida acadêmica de jovens egressos do Ensino Médio, respondendo ao que preconiza o artigo 51, da Lei de Diretrizes e Bases (Lei nº 9.394/1996.), quanto aos efeitos do vestibular sobre o Ensino Médio e à necessidade de haver entre as IES e as instituições de educação básica uma articulação pedagógica.

Assim, ao longo destes últimos sete anos, foram realizadas mudanças no formato do vestibular da UEL com vistas a selecionar candidatos voltados ao perfil desejado pela comunidade acadêmica e, ao mesmo tempo, a influenciar de maneira pró-ativa as orientações pedagógicas do Ensino Médio. A mais significativa destas mudanças deu-se em 2006, quando o vestibular da UEL passou a ser realizado em duas fases, sendo a 1ª Fase uma prova de Conhecimentos Gerais, com 60 questões de múltipla escolha, e a 2ª Fase realizada em 3 dias: no 1º dia, Prova objetiva de Língua Portuguesa e Literaturas Brasileira e Portuguesa, Prova objetiva de Língua Estrangeira (Inglês ou Francês ou Espanhol) e Redação; no 2º dia, Prova de Conhecimentos Específicos, com base em duas disciplinas; no 3º dia, Prova de Habilidades Específicas, apenas para 5 dos 43 cursos de graduação da Universidade (Arquitetura e Urbanismo, Design Gráfico, Design de Modas, Artes Visuais e Música).

Considerando-se o grande número de candidatos inscritos todos os anos, a 1ª Fase se propõe o mais generalista possível, buscando explorar a compreensão abrangente dos conteúdos das disciplinas básicas do Ensino Médio articulados a questões da linguagem e da sociedade. O foco recai, portanto, na avaliação da capacidade dos candidatos para lidar com o conhecimento articulado ao contexto em que vivem, sinalizando o perfil acadêmico desejável de um aluno ingressante com visão de mundo não fragmentada. Para tanto, são formuladas questões interdisciplinares geradas a partir de temáticas específicas, que decorrem do trabalho conjunto de docentes das várias disciplinas. Esta equipe multidisciplinar, ao longo de sua experiência, tem acumulado vasta competência na realização de questões criativas, contextualizadas e interdisciplinares, garantindo um instrumento de acesso ao ensino superior altamente capaz de orientar a educação básica rumo a uma formação integral e humanizada.

A 1ª Fase do Vestibular da UEL caracteriza-se, portanto, como uma etapa em que são selecionados os candidatos com maiores competências e habilidades, no

conjunto daquilo que está sendo avaliado. O aproveitamento mínimo para a progressão no processo corresponde a 30% de acertos na prova de Conhecimentos Gerais, ou seja, o acerto de, pelo menos, 18 das 60 questões. Além disso, a convocação para a 2ª Fase está limitada à relação candidato/vaga: quando a concorrência é de até 15 candidatos por vaga, são convocados candidatos até 3 vezes o número de vagas; quando a concorrência é acima deste número, são convocados candidatos até 5 vezes o número de vagas.

O fato de o acesso à 2ª Fase estar limitado por um aproveitamento mínimo, além da proporcionalidade candidato/vaga, faz desta uma etapa com características diferentes, em que o foco se direciona para a avaliação das capacidades de escrita e de leitura, além da aferição dos conhecimentos ligados diretamente ao seu campo de interesse. Por esta razão, os candidatos realizam, no primeiro dia da 2ª Fase, prova de Redação, além de prova objetiva, com 30 questões: 20 de Língua Portuguesa e Literaturas e 10 de Língua Estrangeira; no segundo dia, prova objetiva com 40 questões de conhecimentos específicos, distribuídas entre duas disciplinas selecionadas pelos Cursos de Graduação entre Artes, Biologia, Filosofia, Física, Geografia, História, Língua Portuguesa/Literaturas, Matemática, Química e Sociologia. Deve-se destacar que a 2ª Fase, embora voltada aos conhecimentos específicos, é um instrumento universal de avaliação da aprendizagem realizada pelos candidatos ao longo do Ensino Médio.

Assim como a 1ª Fase, a 2ª também é eliminatória, sendo classificados somente os candidatos que obtêm 15% de aproveitamento nas questões objetivas e nota igual ou maior que 2 na prova de Redação.

As provas de Habilidades Específicas são classificatórias e acontecem no terceiro dia da 2ª Fase para os candidatos que concorrem às vagas nos cursos de Arquitetura e Urbanismo, Artes Visuais, Design Gráfico, Design de Moda e Música.

Síntese do formato do Vestibular da UEL

1ª fase	Prova de Conhecimentos Gerais	60 questões objetivas
2ª fase	1º dia - Prova de Língua Portuguesa, Literaturas e Língua Estrangeira	Redação a partir de 1 texto escolhido dentro de 3 propostas: mínimo de 20 e máximo de 25 linhas + 20 questões objetivas de língua portuguesa e literaturas brasileira e portuguesa + 10 questões de língua estrangeira
	2º dia - Prova de Conhecimentos Específicos	40 questões objetivas: 20 de cada uma das disciplinas elencadas pelos Colegiados de Curso
	3º dia - Prova de Habilidades Específicas	Prova para os cursos de Arquitetura e Urbanismo, Design Gráfico, Design de Modas, Artes Visuais e Música

Na UEL, a prova de Redação vem sendo feita da seguinte forma: o candidato escolhe, dentre 3 (três) propostas – narração, dissertação e carta –, 1 (uma) a qual deverá desenvolver em um texto de, no mínimo, 20 e, no máximo, 25 linhas. Nota-se o predomínio pela escolha da dissertação, fato explicado pelo trabalho incessante das escolas, notadamente no Ensino Médio, por esse tipo de texto, exaustivamente treinado.

Vale observar, porém, que o texto dissertativo tem se mostrado previsível e pouco consistente, além de se revelar marcado pela artificialidade. O candidato confunde as estratégias argumentativas de neutralização do texto – emprego da terceira pessoa do

singular dos verbos (*entende-se* por *entendo*; *sabe-se* por *sei*), por exemplo – com o apagamento do eu: em outras palavras, escreve algo com que não se identifica, tencionando impressionar a banca corretora, pressupondo determinados valores morais ideais ao seu texto. O resultado é um texto sem “cara”, sem personalidade, previsível e incapaz de revelar plenamente a capacidade de o candidato expressar-se por escrito. Da parte dos cursos de graduação, são inúmeras as críticas ao aluno ingressante, o qual se expressa de modo sofrível, na contramão do que se espera de um acadêmico de qualquer curso.

Ainda que este se configure como um formato já estabelecido, as avaliações feitas pelos docentes envolvidos com os processos de elaboração dos instrumentos, bem como pelos membros representantes dos Centros de Estudo na Copese motivaram a proposição de que os Colegiados revissem e reestruturassem os programas das disciplinas do Vestibular da UEL, em vigor desde 2003 e exclusivamente embasados nos Parâmetros Curriculares Nacionais. A solicitação encaminhada em 27 de fevereiro de 2009 não foi suficiente para alavancar as discussões necessárias, o que culminou com a constituição de uma Comissão Mista *ad hoc* (Portarias 5043, de 13 de julho de 2009 e 8105, de 10 de setembro de 2009), formada por membros da comunidade interna e externa, representantes dos segmentos público e privado de ensino.

As discussões dessa Comissão formam a base das proposições apresentadas na Minuta a seguir e devem servir de referência àqueles envolvidos em processos democráticos de deliberação porquanto constituem reflexo de ampla discussão, de visibilidade e relevância social. O material produzido pelos membros da Comissão Mista está à disposição dos interessados desde o final de 2009 no endereço eletrônico www.cops.uel.br, no link “Repensando o Acesso à Universidade”.

Como resultado, a Comissão apresentou ao CEPE em 20 de outubro de 2009 um relatório com propostas que, por determinação dos Conselheiros, foram encaminhadas para discussões nos Colegiados dos Cursos de Graduação, por meio dos ofícios Prograd nº 37, de 4 de dezembro de 2009, e Cops nº 96, de 26 de março de 2010.

Em face desse processo em que as discussões foram amplamente disseminadas e com base nas proposições recebidas dos Colegiados dos Cursos da UEL, a Copese, em cumprimento ao artigo 34, do Regimento Geral da UEL e ao artigo 3º, da Resolução CA nº 176/2003, formulou proposta de modificações nas provas da segunda fase do Vestibular da UEL.

Os parâmetros para um planejamento responsável do Processo Seletivo Vestibular devem responder tanto às características definidas pelos membros da comunidade interna, quanto àquelas consideradas importantes pelos envolvidos com o Ensino Médio. Ressalte-se, pois, que as proposições do novo modelo visam a selecionar candidatos que

- saibam interpretar textos, dados, fenômenos e fatos, estabelecendo relações entre objetos de conhecimento nas diferentes áreas;
- tenham capacidade de organizar e expressar ideias com clareza, interpretar informações diversas e selecionar modelos explicativos adequados;
- demonstrem competência para formular hipóteses, selecionar métodos, estabelecer relações e propor soluções a partir de problemáticas apresentadas;

- tenham capacidade de avaliar e sintetizar informações, posicionando-se com argumentos coesos e coerentes, dentro de progressão temática e estruturação claras;
- saibam analisar criticamente proposições éticas, sociais, políticas, científicas, tecnológicas e culturais;
- tenham capacidade de interpretar e de produzir diversos textos nos eixos do narrar, do argumentar e do expor;
- demonstrem domínio dos conteúdos das áreas do conhecimento do Ensino Médio.

PROPOSTAS DE MODIFICAÇÃO NAS PROVAS DA 2ª FASE:

Os candidatos aprovados na 1ª Fase do Vestibular UEL são os que demonstram maior aproveitamento nas capacidades avaliadas naquela etapa e estão entre os que melhor sabem interpretar textos, dados, fenômenos e fatos, estabelecendo relações entre objetos de conhecimento nas diferentes áreas. Sabe-se, no entanto, que questões objetivas, por melhor que sejam formuladas, avaliam predominantemente conhecimentos já adquiridos que se encontram, por exemplo, na ordem das habilidades de reconhecer, identificar, organizar, selecionar, relacionar, interpretar.

Assim presumindo-se, a 2ª Fase deve se voltar a habilidades de outra natureza. **Portanto, é importante que a 2ª Fase avalie os candidatos por meio de questões discursivas que permitam explorar competências na ordem da análise, da síntese, da avaliação crítica e da proposição fundamentada.**

Isto porque vivemos em uma sociedade grafocêntrica, ou seja, os textos com os quais convivemos, seja escrevendo, seja lendo, apresentam-se na modalidade escrita, ainda que, do ponto de vista da produção de textos, falemos mais do que escrevamos.

A produção de textos escritos é, pois, uma prática social de suma importância. Praticamente todos os exames de ingresso às instituições de ensino superior no país – públicas e privadas – incluem uma avaliação do candidato quanto à sua escrita, entendendo-se que o futuro graduando necessita escrever com desenvoltura seus textos nas inúmeras situações acadêmicas pelas quais deverá passar. Relatórios, artigos científicos, resumos, resenhas, fichamentos ou mesmo as respostas às questões discursivas das provas de cada disciplina demandam conhecimentos que vão além dos conteúdos: a escrita é igualmente relevante, se a intenção é dar credibilidade, precisão e autonomia ao texto produzido.

Além disso, para manter o princípio de formação integral e não fragmentada dos jovens do Ensino Médio, a 2ª fase deve caracterizar-se também pela relação entre os saberes. Ainda que seu propósito seja o de aferir a capacidade dos candidatos para lidar com temas e linguagens mais direcionados ao seu futuro curso de graduação, a prova da 2ª Fase não pode perder de vista seu compromisso com a articulação das áreas do conhecimento para a solução de questões sociais, políticas e econômicas de nossa época. **Por esta razão, propõe-se que a prova de Conhecimentos Específicos seja formulada**

com base em três disciplinas, preferencialmente derivadas das macro-áreas do conhecimento em que o curso se encontra. Note-se que a opção pelas disciplinas específicas deve considerar a identidade própria de cada curso e respeitar as características definidas pelos respectivos Colegiados. As diferentes disciplinas poderão ter pesos, de acordo com o que estabelecer cada Colegiado de Curso.

A segunda etapa continuará a ser realizada em 2 dias, além da Prova de Habilidades Específicas, no 3º dia, mantendo o tempo de 4 horas de duração. As únicas mudanças dar-se-ão nas provas de Redação, realizada no 1º dia, e de Conhecimentos Específicos, realizada no 2º dia, a saber:

- A prova de Redação do Vestibular da UEL passará a exigir, no mínimo, 2 textos e, no máximo, 4 textos. Assim, sempre partindo de textos de leitura, deverão ser produzidos textos inseridos em um (ou mais) dos tipos textuais mais correntes: o narrar, o argumentar, o expor, pois se trata de tipologia que atende à realidade das produções cotidianas, escolares ou não, importantes para o ingresso e a permanência bem sucedida do aluno na Universidade.
- A prova de Conhecimentos Específicos será constituída de 12 (doze) questões discursivas, distribuídas entre disciplinas desenvolvidas no Ensino Médio, como estabelecidas nas Orientações Curriculares para o Ensino Médio do MEC e nas Diretrizes Curriculares da Educação Básica do Estado do Paraná, de acordo com os programas a serem definidos no Manual do Candidato.
- Cada uma das 12 questões discursivas da prova de Conhecimentos Específicos poderá conter 2 (dois) itens interligados entre si e articulados à proposta da questão.
- As questões discursivas poderão ter pesos diferenciados para as disciplinas, a critério dos Colegiados de Curso.

Síntese do novo formato do Vestibular da UEL

1ª fase	Prova de Conhecimentos Gerais	60 questões objetivas
2ª fase	1º dia - Prova de Línguas e Literaturas	Redação composta de, no mínimo, 2 (duas) e, no máximo, 4 (quatro) propostas a partir das quais os candidatos deverão produzir textos em prosa + 20 questões objetivas de língua portuguesa e literaturas brasileira e portuguesa + 10 questões de língua estrangeira
	2º dia - Prova de Conhecimentos Específicos	12 (doze) questões discursivas, distribuídas entre 3 (três) das disciplinas presentes no currículo do Ensino Médio, a serem definidas pelos Colegiados de Curso
	3º dia- Prova de Habilidades Específicas	Prova para os cursos de Arquitetura e Urbanismo, Design Gráfico, Design de Modas, Artes Visuais e Música



RESOLUÇÃO CEPE Nº 0120/2010

Estabelece as diretrizes para o Processo Seletivo Vestibular para ingresso nos Cursos de Graduação da Universidade Estadual de Londrina.

CONSIDERANDO a Portaria nº 5043 de 13 de julho de 2009, retificada pela Portaria nº 8105 de 10 de setembro de 2009, que constitui Comissão Mista *ad hoc* com a finalidade de repensar as formas de acesso ao ensino superior na Universidade Estadual de Londrina;

CONSIDERANDO o Ofício nº 326/Cops de 20 de outubro de 2009, o qual dispõe sobre o resultado dos estudos realizados pela Comissão Mista instituída pelas Portarias nº 5043/2009 e 8105/2009;

CONSIDERANDO as disposições regimentais da COPESE, estabelecidas na Resolução CU nº 160/2003 e na Resolução CA nº 176/2003;

CONSIDERANDO a necessidade de reestruturação das provas de Redação e de Conhecimentos Específicos da 2ª fase do Vestibular da UEL;

CONSIDERANDO as necessidades dos discentes dos cursos de Graduação da Universidade quanto às suas produções escritas;

CONSIDERANDO os efeitos do processo seletivo de ingresso na Universidade sobre as práticas pedagógicas do Ensino Médio;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 34019/2010;

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO aprovou, e eu, Reitora, sanciono a seguinte Resolução:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O Processo Seletivo Vestibular para Ingresso nos Cursos de Graduação da Universidade Estadual de Londrina - UEL realizar-se-á em 2 (duas) fases.

Art. 2º O Processo Seletivo Vestibular consistirá de avaliação dos conhecimentos adquiridos nas diversas formas de educação no ensino médio com os seguintes objetivos:

- I. verificar o domínio do conhecimento compatível com o grau de escolaridade em nível médio;
- II. classificar candidatos com capacidades para completar o ensino superior na Universidade Estadual de Londrina;
- III. contribuir para o aprimoramento do ensino fundamental e médio.

Art. 3º Para atingir os objetivos estabelecidos nesta Resolução, as provas do Processo Seletivo Vestibular da UEL serão elaboradas de modo a permitir a avaliação e a adequação do candidato, em relação às capacidades de:

- I. interpretar textos, dados, fenômenos e fatos, estabelecendo relações entre objetos de conhecimento nas diferentes áreas;
- II. organizar e expressar ideias com clareza, interpretar informações diversas e selecionar modelos explicativos adequados;
- III. formular hipóteses, selecionar métodos, estabelecer relações e propor soluções a partir de problemáticas apresentadas;
- IV. avaliar e sintetizar informações, posicionando-se com argumentos coesos e coerentes, dentro de progressão temática e estruturação claras;
- V. analisar criticamente proposições éticas, sociais, políticas, científicas, tecnológicas e culturais;
- VI. interpretar e produzir diversos textos nos eixos do narrar, do argumentar e do expor;
- VII. demonstrar domínio dos conteúdos das áreas do conhecimento do Ensino Médio.

CAPÍTULO II DAS PROVAS

Art. 4º A **Primeira Fase** do Vestibular da UEL, realizada em **etapa única**, será composta de **Prova de Conhecimentos Gerais**, elaborada na perspectiva interdisciplinar, com 60 (sessenta) questões de múltipla escolha, sobre as áreas do conhecimento desenvolvidas no Ensino Médio, como estabelecidas nas Orientações Curriculares para o Ensino Médio do MEC e nas Diretrizes Curriculares da Educação Básica do Estado do Paraná, seguindo os programas constantes no Manual do Candidato para as seguintes disciplinas do Ensino Médio: Artes, Biologia, Filosofia, Física, Geografia, História, Matemática, Química e Sociologia.

Parágrafo único. O conteúdo da **Prova de Conhecimentos Gerais** será o mesmo para todos os candidatos inscritos no Processo Seletivo Vestibular.



- Art. 5º A **Segunda Fase** do Vestibular da UEL será realizada em **três etapas**.
- I. **Primeira Etapa**: aplicação da prova denominada **Prova de Línguas e Literaturas**, constituída de três partes:
 - a) Redação;
 - b) Língua Portuguesa e Literaturas Brasileira e Portuguesa;
 - c) Língua Estrangeira
 - II. **Segunda Etapa**: aplicação da prova denominada **Prova de Conhecimentos Específicos**;
 - III. **Terceira Etapa**: aplicação de prova denominada **Prova de Habilidades Específicas**.
- Art. 6º Apenas aos candidatos classificados para a Segunda Fase deverão ser aplicadas as provas de Línguas e Literaturas, de Conhecimentos Gerais e de Habilidades Específicas.
- Art. 7º A parte da **Redação da Prova de Línguas e Literaturas** será composta de, no mínimo, 2 (duas) e, no máximo, 4 (quatro) propostas a partir das quais os candidatos deverão produzir textos em prosa, de acordo com o comando de cada uma das referidas propostas.
- § 1º As produções escritas dos candidatos deverão assentar-se em um dos eixos solicitados, a saber: do narrar, do argumentar e do expor informação em diversos gêneros textuais, sempre a partir da leitura de textos verbais e não verbais.
- § 2º As orientações quanto às propostas e conteúdos específicos estarão definidas no programa da prova de Redação, contido no Manual do Candidato.
- Art. 8º A parte de **Língua Portuguesa, Literaturas Brasileira e Portuguesa da Prova de Línguas e Literaturas** será composta por 20 (vinte) questões, e a de **Língua Estrangeira** por 10 (dez) questões, todas de múltipla escolha, sobre as áreas do conhecimento desenvolvidas no Ensino Médio, como estabelecidas nas Orientações Curriculares para o Ensino Médio do MEC e nas Diretrizes Curriculares da Educação Básica do Estado do Paraná, seguindo os programas constantes no Manual do Candidato.
- Art. 9º O conteúdo da **Prova de Línguas e Literaturas** será o mesmo para todos os candidatos aos Cursos de Graduação ofertados pela Universidade e classificados para a Segunda Fase.
- Art. 10. Serão eliminados do Processo Seletivo Vestibular os candidatos que obtiverem nota 0 (zero) em qualquer uma das três partes da **Prova de Línguas e Literaturas** ou que obtiverem aproveitamento inferior a 20% (vinte por cento) da pontuação total da **Prova de Línguas e Literaturas**.
- Art. 11. A **Prova de Conhecimentos Específicos** será constituída de 12 (doze) questões discursivas, distribuídas entre 3 (três) das disciplinas presentes no currículo do Ensino Médio, como estabelecidas nas Orientações Curriculares



para o Ensino Médio do MEC e nas Diretrizes Curriculares da Educação Básica do Estado do Paraná, de acordo com os programas apresentados no Manual do Candidato.

§ 1º Cada questão discursiva da prova de Conhecimentos Específicos poderá conter até 2 (dois) itens interligados entre si e articulados à proposta da questão.

§ 2º A cada curso serão associadas 3 (três) disciplinas consideradas prioritárias pelos respectivos Colegiados de Curso e indicadas dentre as que seguem:

- a) Artes;
- b) Biologia;
- c) Filosofia;
- d) Física;
- e) Geografia;
- f) História;
- g) Língua Portuguesa/Literaturas;
- h) Matemática;
- i) Química;
- j) Sociologia;
- k) Língua Estrangeira (Inglês ou Francês ou Espanhol).

§ 3º Cada uma das 3 (três) disciplinas indicadas para compor a **Prova de Conhecimentos Específicos** terá peso 1 (um) ou 2 (dois), de acordo com a determinação dos respectivos Colegiados de Curso.

Art. 12. Serão eliminados do Processo Seletivo Vestibular os candidatos que obtiverem, na **Prova de Conhecimentos Específicos**, nota 0 (zero) em qualquer uma das três disciplinas ou que obtiverem aproveitamento inferior a 15% (quinze por cento) da pontuação total da prova, já atribuídos os pesos.

Art. 13. A duração das provas da Primeira Etapa e da Segunda Etapa será de, no máximo, 4 (quatro) horas e, no mínimo, 2 (duas) horas.

Art. 14. Os candidatos classificados para a Segunda Fase e que estejam inscritos nos cursos de Arquitetura e Urbanismo, Artes Visuais, Design de Moda, Design Gráfico e Música deverão, ainda, realizar a **Prova de Habilidades Específicas**.

Art. 15. A **Prova de Habilidades Específicas** será realizada em dois períodos; matutino e vespertino.

Parágrafo único. Os horários e tempo de duração da **Prova de Habilidades Específicas** serão definidos no Manual do Candidato.

Art. 16. Não serão concedidas, sob qualquer hipótese, vista ou revisão de provas.

Art. 17. A estruturação e coordenação da **Prova de Conhecimentos Específicos** serão realizadas por equipe permanente de assessores representantes de



cada uma das disciplinas constantes no § 2º do Art. 11, com atribuição de carga horária semanal, nomeada pela Reitora, por tempo determinado, a cada 2 (dois) anos.

Art. 18. Os critérios de correção e a pontuação das questões das provas serão estabelecidos em resolução específica.

Art. 19. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, 25 de novembro de 2010.

Prof.ª. Dra. Nadina Aparecida Moreno
Reitora